

PUBLICIDADE LEGAL

Mês de abril
terá bandeira
tarifária verde

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou a bandeira tarifária verde para o mês de abril, sem custo adicional na tarifa de energia. O regulador aponta que apesar da transição do período chuvoso para o seco, a geração de usinas hidroelétricas continua em níveis estáveis.

Para o mês de maio, até a semana passada, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) projetava bandeira tarifária amarela em todos os quatro cenários avaliados. A piora nas expectativas de chuvas fizeram com que a possibilidade de acionamento da bandeira tarifária amarela fosse projetada em modelos matemáticos dos especialistas que acompanham o tema. Em abril, será o quinto mês consecutivo que a bandeira verde é acionada. Com a seca histórica no segundo semestre de 2024, a Aneel havia acionado a bandeira tarifária vermelha patamar 1º em setembro.

Prefeitura Municipal de
Cristal do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Objeto: Compra de 01(uma) Plantadeira p/Plantio de Sementes de Inverno/Pastagens. Abertura: 11/04/2025 às 9h. Informações e edital na Secretaria Municipal da administração, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: www.cristaldosul.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, email: compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br
Cristal do Sul – RS, 28 de março de 2025
Alexandre Costa - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Parai

Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (paralelepípedos e meio-fio de basalto) e para prestação de serviço de conserto e manutenção de pavimentação com paralelepípedos em diversos trechos de vias públicas do município de Parai/RS. Tipo: Menor preço por lote. Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br. Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 28/03/2025 até às 08:30 do dia 14/04/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 14/04/2025. Disputa: a partir das 08:31 do dia 14/04/2025. Edital: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.
Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal
de Parai

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário de estudantes de cursos Técnicos, Profissionalizantes e de Ensino Superior, para as instituições de ensino localizadas nas cidades de Passo Fundo, Sertão e Erechim. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br. Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 31/03/2025 até às 08:29 do dia 15/04/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 15/04/2025. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 15/04/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito.

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ/MF nº: 93.015.006/0001-13 | NIRE: 43.300.016.030

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na Sede Social da Companhia, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1000, 4º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Claudio Zaffari
Diretor SuperintendenteIvo José Zaffari
Diretor Superintendente

FORJASUL CANOAS S/A – IND. METALURGICA

CNPJ 88.313.853/0001-24 – NIRE 43300003621 – Canoas, RS.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas de Forjasul Canoas S/A Indústria Metalúrgica, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Tupi, 200, Bairro Igara, em Canoas/RS, CEP 92.410-310, CONVOCADOS para Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, às 14:00 hrs, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Deliberar e destinar o resultado desse exercício social; 3) Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e, 4) Eleição do Conselho Fiscal.

Canoas/RS. 27 de março de 2025. Roberto João Manfroí – Presidente do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Av. Protasio Alves, 1880 – Porto Alegre/Capital.

Por instrução do Sr.(a) Síndico(a), convocamos V.Sa. a se reunir em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em data e local abaixo discriminados:

DATA: 16 de abril de 2025

LOCAL: SALA DE REUNIÃO TALLA

1ª CHAMADA: 19:00, com a presença dos Senhores Condôminos representando o quórum legal; 2ª CHAMADA: 19:30, com qualquer número de Condôminos presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ITEM 1) ALTERAÇÃO DA PORTARIA PRESENCIAL PARA PORTARIA VIRTUAL Salientamos a importância do comparecimento de V.Sa., tendo em vista a relevância dos assuntos a serem deliberados. Lembramos que as decisões tomadas obrigarão seu cumprimento por parte de todos, inclusive dos ausentes. Os Condôminos que se fizerem representar, deverão passar a respectiva procuração a seus representantes e os que não estiverem em dia com suas obrigações condominiais não terão direito a votar conforme a legislação em vigor.

Atenciosamente,

TALLA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA

TAURUS ARMAS S.A.

TASA3 TASA4

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 29 de Abril de 2025, às 14:00 Horas

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre a fixação do número de vagas para compor o Conselho de Administração no mandato que se inicia a partir da eleição a ser realizada na Assembleia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (vi) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2025, nos termos da proposta da administração; e (vii) Deliberar sobre a proposta da administração de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, nos termos da proposta da administração.

Em Assembleia Extraordinária: (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária (prevista no art. 41 do Estatuto Social), no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com emissão de novas ações, a serem bonificadas aos acionistas nos termos da proposta da administração; e (ii) Em caso de aprovação do item (i) acima, deliberar sobre a reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social e número de ações que o representa, com a respectiva consolidação do documento. **Instruções Gerais:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma presencial na sede da Companhia. Essa opção foi definida em função da tradição de a Companhia sempre realizar suas assembleias presencialmente nesse local, criando, assim, uma oportunidade adicional para os acionistas conhecerem as instalações. Além disso, a administração entende que o formato presencial garante uma comunicação mais clara e direta entre os presentes, possibilitando debates mais produtivos e a tomada de decisões informadas. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>). Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, ficando dispensados da apresentação desse documento os acionistas que constarem da base acionária atualizada emitida pela instituição financeira depositária e pelo escriturador; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado fisicamente na sede social da Companhia ou na forma digital, validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia (até 25/04/2025, às 14:00 horas), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoe@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil aos cuidados da área de relações com investidores. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia por meio de voto a distância, usando o "Boletim de Voto à Distância", que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), devendo ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia. Para fins do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70/2022. Sem prejuízo do prazo previsto no artigo 141, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, a Companhia destaca a importância de os pedidos de voto múltiplo serem feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas. Por fim, destaca-se que o Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento permanente, razão pela qual não se aplica o disposto no artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/2022.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 557/2025, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 007/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos diversos, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município. Envio das propostas até às 08h do dia 11/04/2025. Início da disputa às 09h do dia 11/04/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 28 de março de 2025. Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 01/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, conforme demanda das Secretarias Mun. de Trindade do Sul. Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/04/2025 às 09h. Recebimento das Propostas: de 31/03/2025 às 09h até 11/04/2025 às 08h59.

Pregão Eletrônico Nº 02/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e escolar, conforme demanda das Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS. Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/04/2025 às 09h. Recebimento das Propostas: de 02/04/2025 às 09h até 16/04/2025 às 08h59. Editais e seus anexos poderão ser baixados por download nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.trindadedosul.rs.gov.br ou no licitacon. Informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, fone: (54) 3541.1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços. Odaí Adílio Pelicoli - Prefeito Municipal

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária: Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 16:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, uma vez que representa o principal local de condução das atividades corporativas da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício-social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22.03.2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Ainda, de acordo com o previsto nas Resoluções CVM 70, de 22.03.2022, e 204, de 04.06.2024, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) das ações com direito a voto e 2% (dois por cento) das ações sem direito a voto. Por fim, a Companhia comunica sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto à distância, em atenção ao previsto na Resolução CVM 204, de 04.06.2024, ressalvada a oposição por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social, mediante manifestação escrita dirigida ao Diretor de Relações de Investidores, até 25 (vinte e cinco dias) antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Porto Alegre/RS, 28 de março de 2025. Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração



LOJAS QUERO-QUERO S.A.

LJQQ3

Companhia Aberta

CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

B3 LISTED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, no Auditório da Companhia, localizado na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("Auditório"), endereço distinto e próximo daquele da sede social da Companhia, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, e dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, conforme proposta da administração. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 e homologado em reunião realizada em 06 de março de 2025; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Modo Presencial.** Nos termos da legislação e regulção aplicáveis, a Assembleia será realizada de modo presencial, no Auditório. A escolha do formato para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com as características da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a efetiva participação dos interessados. **Local da Assembleia.** A administração esclarece que optou pela realização da Assembleia no Auditório da Companhia, no mesmo município e próximo da sua sede, para maior comodidade e conforto de seus acionistas, tendo em vista não possuir um espaço físico adequado para comportar muitos acionistas em sua sede. **Participação na Assembleia.** Nos termos do artigo 6º, §1º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@quero-quero.com.br) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 28 de abril de 2024), apresentando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os acionistas que forem representados por meio de procuração deverão apresentar o respectivo instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, §1º, Lei das Sociedades por Ações. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à Assembleia munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notorização ou consularização/apostilamento. A Companhia ressalta, por fim, que os documentos a serem enviados de forma digitalizada deverão ser produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes, à central depositária ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelo do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Nos casos acima, os boletins deverão ser enviados pelos acionistas no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data de Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2025, inclusive. Eventuais boletins recebidos após esse prazo serão desconhecidos. A Companhia informa que se encontram a disposição dos acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Cachoeirinha, 31 de março de 2025. Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente do Conselho de Administração